

DECRETO Nº. 008/2022

**EXONERA SERVIDOR CONTRATADO EM CARGO
COMISSIONADO.**

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

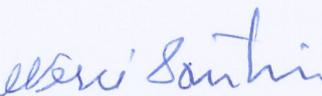
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora **Sra. NOELI ANTUNES NEGRETTO**, contratada no Cargo Comissionado de **Coordenador Social - 40 horas** de acordo com o Anexo Único da Lei Complementar nº. 111 de 22 de julho de 2014, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 03 de janeiro de 2022.


NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.